



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-00
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 1.037, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.009.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) e dá outras providências.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1º. - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), para pagamento de despesa de pessoal referente a folha de pagamento do mês de dezembro de 2.009, que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo
02.01.00- Gabinete do Prefeito e Dependências
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil
Fonte 01 - Ficha 014 R\$ 13.750,00

02.00.00 - Poder Executivo
02.02.00- Assessoria Técnica
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil
Fonte 01 - Ficha 020R\$ 7.250,00

02.00.00 - Poder Executivo
02.03.00 - Secretaria de Administração e Finanças
02.03.01 - Gabinete da Administração e Finanças
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil
Fonte 01 - Ficha 023R\$ 18.000,00

02.00.00 - Poder Executivo
02.04.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
02.04.05 - Departamento de Esportes
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil
Fonte 01 - Ficha 037R\$ 7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-00
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.00.00 - Poder Executivo
02.04.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
02.04.06 - Departamento de Cultura
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil
Fonte 01 - Ficha 051 R\$ 8.000,00

02.00.00 - Poder Executivo
02.04.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
02.04.09 - Educação Básica - Ensino Fundamental - Fundeb 60%
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil
Fonte 05 - Ficha 080 R\$ 42.000,00

02.00.00 - Poder Executivo
02.04.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
02.04.12 - Educação Básica - Ensino Infantil - Fundeb 60%
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil
Fonte 05 - Ficha 092 R\$ 25.000,00

02.00.00 - Poder Executivo
02.04.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
02.04.13 - Educação Básica - Ensino Infantil - Fundeb 40%
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil
Fonte 05 - Ficha 095 R\$ 32.000,00

02.00.00 - Poder Executivo 02.05.00 -
Secretaria da Saúde
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil
Fonte 01 - Ficha 101 R\$ 75.000,00

02.00.00 - Poder Executivo
02.06.00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.06.01 - Departamento de Limpeza Pública
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil
Fonte 01 - Ficha 120 R\$ 16.000,00

02.00.00 - Poder Executivo
02.06.00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.06.02 - Departamento de Obras
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil
Fonte 01 - Ficha 127 R\$ 33.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-00
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.00.00 - Poder Executivo
02.06.00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.06.03 - Departamento de Estradas e Rodagens Municipais
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil
Fonte 01 - Ficha 135R\$ 7.000,00

02.00.00 - Poder Executivo
02.07.00 - Secretaria da Agricultura
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil
Fonte 01 - Ficha 142 R\$ 14.000,00

02.00.00 - Poder Executivo
02.08.00 - Secretaria de Assistência Social
02.08.01 - Assistência Social
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil
Fonte 01 - Ficha 152R\$ 14.500,00

02.00.00 - Poder Executivo
02.08.00 - Secretaria de Assistência Social
02.08.02 - Merenda Escolar
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil
Fonte 01 - Ficha 154R\$ 7.500,00

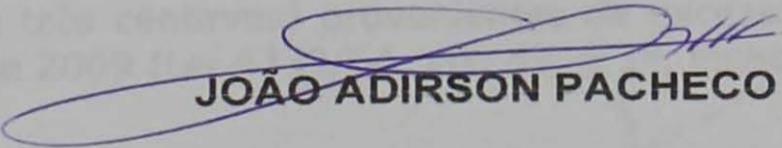
Total Geral R\$ 320.000,00

ARTIGO 2º. - O presente CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a ocorrer no exercício de 2.009 (Lei nº. 4320/64, art. 43, § 1º, inciso 11).

ARTIGO 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

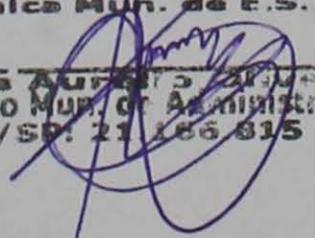
Espírito Santo do Turvo, 23 de dezembro de 2.009.


JOÃO ADIRSON PACHECO

Prefeito Municipal

HLA/.

Registrado nesta Secretaria sob nº.
1.037 no. 39 Livro nº. 01
e Publicado por afixação, no quadro
da Sede desta P.M., conforme art.99
da lei Orgânica Mun. de E.S.Turvo.


Marcopa Aurora
Secretário Mun. de Administração
RG/SP: 21.166.815